

EDITAL Nº 004/2026
Termo de Fomento nº 191/2026

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE CURRICULAR E PROPOSTA COMERCIAL POR CARGO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COORDENAÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SOCIAL MÍDIA E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AS MODALIDADES DE VÔLEI, FUTSAL E FUNCIONAL DO PROJETO EUCA EM AÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 A 14/07/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 14/07/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: projetosocial@colegioeucaristico.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Tenente Coronel Cardoso, 585/595, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28035-042

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: projetosocial@colegioeucaristico.com.br

1. PREÂMBULO

A Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.979.128/0001-68, com sede situada à Rua Tenente Coronel Cardoso, 585/595, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28035-042, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação de pessoas jurídicas destinadas à prestação de serviços profissionais necessários à execução do Projeto Euca em Ação no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no âmbito do Termo de Fomento nº 191/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

O presente edital tem por finalidade assegurar publicidade, transparência e seleção por análise curricular, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016, dos normativos aplicáveis às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e das condições estabelecidas neste instrumento.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços profissionais de Coordenação do Projeto, Auxiliar administrativo, Social mídia e profissionais de educação física para as modalidades esportivas de volei, futsal e funcional, vinculadas ao Projeto Euca em Ação no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

As contratações serão realizadas por cargo, mediante análise curricular do profissional indicado pela pessoa jurídica proponente, compatibilidade documental, disponibilidade para execução das atividades e observância dos valores aprovados no Plano de Trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste edital serão custeadas com recursos do Termo de Fomento nº 191/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico, conforme Plano de Trabalho aprovado.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Os serviços serão prestados por pessoas jurídicas, mediante emissão de nota fiscal, sem geração de vínculo empregatício entre a contratante e o profissional indicado pela pessoa jurídica, observadas as atribuições essenciais previstas no Plano de Trabalho.

Item	Cargo/Função	Unid.	Qtd.	Carga horária	Valor mensal	Valor total
1	Coordenador(a) do Projeto	Mês	12	20h semanais	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	Auxiliar Administrativo	Mês	12	30h semanais	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
3	Professor(a) de Educação Física (Futsal)	Mês	11	20h semanais	R\$ 2.067,94	R\$ 24.815,28
4	Professor(a) de Educação Física (Funcional e Volei)	Mês	11	40h semanais	R\$ 2.585,00	R\$ 31.020,00
5	Social Mídia	Mês	12	30h semanais	R\$ 2.802,50	R\$ 33.630,00

Em um contrato de prestação de serviços (PJ), a subordinação é proibida. Se você exigir o cumprimento de uma carga horária fixa e rígida, além de controlar a entrada, saída e intervalos, a Justiça do Trabalho pode reconhecer o vínculo empregatício (CLT).

O que pode existir é a exigência de prazos de entrega e dedicação por projetos, permitindo que o profissional gerencie o próprio tempo. O registro de horas também é permitido, desde que sirva apenas para calcular o faturamento e não para controlar a jornada.

Os valores acima correspondem aos limites de referência aprovados no Plano de Trabalho. As propostas deverão respeitar os respectivos valores máximos, salvo alteração formal previamente autorizada no âmbito do Termo de Fomento.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos profissionais é necessária para a execução das modalidades esportivas ofertadas no projeto Euca em Ação, voltadas ao público de 7 a 70 anos, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ. A seleção por análise curricular busca verificar a compatibilidade entre a experiência dos profissionais indicados e as atividades previstas no Plano de Trabalho, sem criar critérios excessivos ou desconectados do objeto aprovado.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, inclusive microempreendedores individuais, empresários individuais, sociedades empresárias ou demais formas admitidas em lei, desde que apresentem documentação compatível com a contratação pretendida e indiquem profissional com experiência relacionada ao item/cargo de interesse.

A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no CNPJ.
- Ato constitutivo, contrato social, requerimento de empresário, certificado de MEI ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da proponente.
- Documento de identificação do representante legal da pessoa jurídica.

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista aplicáveis, especialmente Fazenda Federal, FGTS, CNDT e regularidade municipal, quando exigíveis.
- Currículo do profissional indicado para execução direta dos serviços, acompanhado, sempre que possível, de documentos comprobatórios da experiência informada.
- Proposta técnica e comercial, conforme modelo constante do Anexo III.
- Declarações constantes dos Anexos I, II e IV deste edital.

Não poderão participar pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública ou que apresentem situação jurídica incompatível com a execução contratual. A apresentação de proposta implica aceitação integral das condições deste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/PROPOSTAS

O processo seletivo será conduzido por Comissão designada pela Instituição e compreenderá:

I – análise da documentação de habilitação da pessoa jurídica;

II – análise da qualificação técnica;

III – análise da proposta comercial.

Poderão participar deste processo seletivo Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e demais pessoas jurídicas compatíveis com o objeto deste Edital.

O MEI poderá apresentar proposta para apenas um cargo/função.

As ME, EPP e demais pessoas jurídicas poderão apresentar proposta para um ou mais cargos/funções, desde que comprovem capacidade técnica para execução dos serviços.

A Comissão avaliará as propostas considerando:

- atendimento às exigências deste Edital;
- qualificação técnica;
- experiência compatível com o objeto;
- compatibilidade da proposta com o Plano de Trabalho;
- valor da proposta comercial.

Não haverá sistema de pontuação. Para cada cargo será selecionada a proposta considerada mais vantajosa para a execução do projeto.

7.1 DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) Quando a proponente for MEI

- A qualificação técnica será analisada com base no currículo do profissional, acompanhado dos seguintes documentos:
- Currículo atualizado;
- Documentos que comprovem a formação exigida para o cargo;
- Registro no conselho profissional, quando aplicável;
- Documentos que comprovem a experiência profissional informada no currículo (declarações, contratos, carteira de trabalho, atestados, certificados ou documentos equivalentes).

B) Quando a proponente for ME, EPP ou demais pessoas jurídicas

A qualificação técnica será analisada mediante apresentação de:

- Portfólio institucional da empresa;
- Relação dos profissionais indicados para execução do objeto;
- Currículo resumido dos profissionais indicados;
- Documentos que comprovem a experiência da empresa na prestação de serviços iguais ou similares ao objeto deste Edital, tais como:
 - contratos;
 - notas fiscais;
 - atestados de capacidade técnica;
 - declarações emitidas por clientes;
 - termos de parceria ou instrumentos equivalentes.

A Comissão poderá solicitar documentos complementares para esclarecimento das informações apresentadas.

Cargo/Função	Critérios mínimos de análise curricular
Coordenador(a) do Projeto	A empresa deverá apresentar um profissional com experiência em gestão, coordenação, administração, responsabilidade social, terceiro setor, projetos sociais, esportivos ou atividades correlatas.
Auxiliar Administrativo	A empresa deverá apresentar um profissional com Ensino médio completo. Experiência em rotinas administrativas, atendimento ao público, organização de documentos, controle de planilhas e informática (Pacote Office ou Google Workspace). Boa comunicação e organização.
Professor(a) de Educação Física (Futsal)	A empresa deverá apresentar um profissional com graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado, conforme a legislação aplicável), registro ativo no CREF. Experiência em ensino de futsal para crianças, adolescentes ou jovens, preferencialmente em projetos sociais ou instituições de ensino.
Professor(a) de Educação Física (Funcional e Vôlei)	A empresa deverá apresentar um profissional com graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado, conforme a legislação aplicável), registro ativo no CREF. Experiência em treinamento funcional e/ou voleibol, preferencialmente com crianças, adolescentes ou jovens em projetos sociais ou educacionais.
Social Mídia	A empresa deverá apresentar um profissional Ensino médio completo. Experiência na produção de conteúdo para redes sociais, criação de artes e vídeos, fotografia, redação publicitária e gerenciamento de perfis institucionais. Conhecimento em Canva, CapCut, Adobe Express ou ferramentas similares

Na hipótese de mais de uma proposta apta para o mesmo cargo, a Comissão poderá considerar, sucessivamente, a maior aderência do currículo ao cargo, a experiência específica com público infantojuvenil ou projetos esportivos/sociais e, em caso de equivalência técnica, o menor valor proposto.

8. DA FORMA DE ENVIO, ANÁLISE E RESULTADO

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail projetosocial@colegioeucaristico.com.br ou entregues em envelope fechado no endereço da instituição, dentro do prazo indicado no cabeçalho deste edital.

O assunto do e-mail ou a identificação do envelope deverá conter: "Edital nº 004/2026 - Contratação de Pessoal PJ - Projeto Euca em Ação - Cargo: _____".

Após a análise, será divulgado resultado preliminar no site da instituição, garantindo-se prazo para interposição de recurso. Encerrada a fase recursal, será publicado o resultado final e a homologação do processo seletivo.

9. DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

A contratação será formalizada por contrato de prestação de serviços entre a Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico e a pessoa jurídica selecionada, respeitando o Plano de Trabalho aprovado, o Termo de Fomento nº 191/2026 e a proposta apresentada.

O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV, na conta bancária da pessoa jurídica contratada, após a prestação dos serviços, apresentação da respectiva nota fiscal e ateste pela coordenação ou responsável designado pela instituição.

A contratada deverá manter regularidade fiscal durante a vigência contratual e apresentar registros, relatórios ou documentos necessários à comprovação da execução dos serviços, quando solicitados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com zelo, assiduidade, responsabilidade e observância ao Plano de Trabalho aprovado.
- Cumprir a carga horária e as atividades vinculadas ao cargo/função contratado.
- Apresentar nota fiscal e manter regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, quando aplicável.
- Colaborar com registros, relatórios, listas de presença, reuniões de alinhamento e demais documentos necessários à comprovação da execução do projeto.
- Observar as diretrizes de proteção integral de crianças e adolescentes, inclusão, acessibilidade, diversidade e convivência cidadã.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar as informações necessárias à execução dos serviços e ao cumprimento do Plano de Trabalho.
- Acompanhar e atestar a execução dos serviços contratados.
- Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições contratuais, a disponibilidade financeira e as regras do Termo de Fomento.
- Publicar os resultados do processo seletivo e assegurar a transparência do procedimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente processo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico poderá revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, necessidade administrativa, determinação do concedente, ausência de propostas aptas, inconsistências processuais ou ilegalidade, sem que caiba aos participantes direito a indenização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo, observados o Plano de Trabalho, o Termo de Fomento nº 191/2026, a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 8.726/2016 e demais normas aplicáveis.

13. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- Anexo II - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores.
- Anexo III - Modelo de Proposta Técnica e Comercial.
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Disponibilidade para Execução dos Serviços.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de julho de 2026.

Pe. Gilson da Silva Motta
Presidente da Associação Educacional Beneficente São José

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

....., inscrita no CNPJ nº, com sede/endereço em
....., e-mail
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, DECLARA, para os devidos fins, que atende aos requisitos de habilitação
previstos no Edital nº 004/2026, inexistindo fato impeditivo à sua participação no processo seletivo e à
eventual contratação no âmbito do Termo de Fomento nº 191/2026.

Declara, ainda, estar ciente das condições do edital, do Plano de Trabalho aprovado e das obrigações
decorrentes da contratação.

Município/ESTADO, ____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

....., inscrita no CNPJ nº, com sede/ endereço em
....., e-mail
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos
da legislação vigente.

Município/ESTADO, ___ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

A pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº, com sede/endereço em, e-mail, telefone, por intermédio de seu representante legal, apresenta proposta técnica e comercial ao Edital nº 004/2026, referente ao Termo de Fomento nº 191/2026.

Campo	Informação
Cargo pretendido	_____
Profissional indicado para execução direta dos serviços	_____
Carga horária semanal	_____
Valor mensal proposto	R\$ _____
Valor total proposto para 12 meses	R\$ _____
Validade da proposta	_____ dias

Resumo da experiência do profissional indicado:

Documentos anexados:

Declara que o valor proposto contempla todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive tributos, emissão de nota fiscal e demais custos diretos e indiretos.

Município/ESTADO, ___ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

....., inscrita no CNPJ nº, com sede/endereço em
....., e-mail
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, DECLARA, para os devidos fins, que possui disponibilidade para executar
os serviços objeto do Edital nº 004/2026, de acordo com o item/cargo para o qual apresentou proposta,
observando a carga horária, o cronograma, as atividades e demais obrigações previstas no Plano de
Trabalho e no contrato.

Declara, ainda, estar ciente de que a eventual contratação será realizada com pessoa jurídica, mediante
emissão de nota fiscal, não gerando vínculo empregatício com a Associação Educacional Beneficente São
José - Colégio Eucarístico.

Município/ESTADO, ____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)